



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

*Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC*

## **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a oitava **Sessão Ordinária do Órgão Especial** do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral do Trabalho, Doutor Enéas Bazzo Torres. Ausente o Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão. O Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o representante do Ministério Público do Trabalho, os senhores advogados e demais presentes. Ato contínuo, registrou a ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, em virtude da participação de Sua Excelência nas aulas do Curso de Doutorado na Universidade Autônoma de Lisboa Luís de Camões e assinalou a presença do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, que volta a compor o Órgão Especial. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente lembrou que a data era o primeiro dia da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, registrando a lembrança e saudade de toda a Corte. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente agradeceu aos Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira e Renato de Lacerda Paiva por terem o substituído no cargo de Presidente do Tribunal durante o mês de julho. Na sequência, ressaltou o encerramento, na próxima sexta-feira, do prazo para inscrições para o primeiro concurso nacional da Magistratura Trabalhista, salientando contar, até o momento, com doze mil inscritos. Ato contínuo, o Excelentíssimo Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente, consignou que até a próxima semana será publicado o edital de abertura do concurso para servidores do Tribunal Superior do



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Trabalho, tanto para Analistas Judiciários como para Técnicos Judiciários, lembrando que com as aposentadorias e as seguidas reduções do Quadro de Pessoal que vêm ocorrendo nos últimos dois anos, o Tribunal está com grande defasagem de servidores e, além disso, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho funcionando, basicamente, com servidores do TST. Consignou que, com o acréscimo de funções e de atribuições ao Conselho, tem sido difícil atender a toda a demanda com um quadro reduzido. Dando prosseguimento, o Excelentíssimo Ministro Presidente anunciou que duas Turmas já estão funcionando com o Plenário Virtual e expressou esperar que, até o final do ano, todo o Tribunal Superior do Trabalho já esteja funcionando no sistema do Plenário Virtual e também no PJe. Lembrou, também, que deverá inaugurar ainda a última Vara do Trabalho com PJe, no estado do Pará. Após, facultou a palavra aos seus pares e não havendo quem dela fizesse uso, submeteu a referendo atos praticados *ad referendum* do Órgão Especial, os quais foram aprovados, por unanimidade, nos termos das seguintes Resoluções Administrativas: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1910, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.** Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr Enéas Bazzo Torres, **RESOLVE** - Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho: “**ATO GDGSET.GP Nº 343, DE 30 DE JUNHO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, **RESOLVE** - Art. 1º A Seção de Revisão, vinculada à Coordenadoria de Processos Eletrônicos, passa a ser denominada Seção de Análise e Indexação de Peças Processuais. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Publique-se.”; “**ATO TST.GP Nº 373, DE 19 DE JULHO DE 2017 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 36, incisos I, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ad referendum do Órgão Especial, considerando o disposto nos arts. 69, inciso II, alínea “g”, do RITST e 16 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, considerando a indicação do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, RESOLVE - Art. 1º Aprovar a indicação do nome do Senhor Ibsen José Casas Noronha, Professor e Mestre, para ser agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, no Grau Comendador. Art. 2º Publique-se.”; “**ATO GDGSET.GP Nº 380, DE 27 DE JULHO DE 2017 – O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, considerando o constante no processo TST nº 504.852/2016-8, RESOLVE - Art. 1º Alterar a composição do grupo de servidores de que trata o parágrafo único do artigo 1º do ATO GDGSET.GP Nº 171, de 11 de abril de 2017, para que passe a constar o nome da servidora Ingrid Salles Campelo da Silva, Técnico Judiciário, Área Administrativa, em substituição ao da servidora Adriana Medeiros, Secretária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação”. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, agradecendo a proteção de Deus e a participação de todos, declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Matheus Gonçalves Ferreira, Secretário-Geral Judiciário, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**MATHEUS GONÇALVES FERREIRA**  
Secretário-Geral Judiciário